



Ata nº 171 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 16/11/2010

ÓRGÃO CORREICIONADO:

1ª Vara do Trabalho de Cubatão

Data: 16/11/2010

Endereço: Avenida São Paulo, 328 .

Edital SCR-08/2010, de 19.10.10, publicado no DOEletrônico de 21.10.10, Edição nº 1999 (Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL
ODETTE SILVEIRA MORAES

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Douglas Baraldo - Chefe de Gabinete

Rithielly Martins da Fonseca - Técnico Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro / Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 10/03/1999 , registrado até 01/09/2010, fl. 120v.º.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga a advogado, estagiário ou perito, mais antiga, venceu em 20/09/2010 - proc. nº 00489200625102001 (v. Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 28/10/2010, a situação da pauta da Vara era a que segue:



Ata nº 171 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 16/11/2010

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	06/12/2010	39	160
unas (rito ordinário)	03/12/2010	36	4
instruções	20/01/2011	84	59
juulgamentos	23/11/2011	391	210
unas (rito sumaríssimo)	23/11/210	26	3
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			263
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			178 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

00578200925102000 00695200925102004
00692200925102000 00521200925102008
00288200925102007 00492200925102008
00180200925102004 00547200925102000
00531200925102007 00306200925102000

a.1 - Processo nº 00578200925102000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 05/11/2009, fls. 363/365, pelo Exmo. Sr. Juiz Willy Santilli para realização de perícia. Último andamento do processo data de 12/11/2010, fl. 403: Despacho do MM. Juiz Willy Santilli: "Em pauta para julgamento".

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.2 - Processo nº 00692200925102000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 03/02/2010, fl. 262, pelo Exmo. Sr. Juiz Willy Santilli para realização de perícia. Último andamento do processo data de 12/11/2010, fl. 301: Despacho do MM. Juiz Willy Santilli: "Em pauta para julgamento".

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.3 - Processo nº 00288200925102007

Constatações: : Audiência adiada *sine die* em 22/06/2009, fl. 131, pelo Exmo. Sr. Juiz Willy Santilli para realização de perícia. Último andamento do processo data de 13/10/2010:Devolução dos autos pelo perito Flávio



Ata nº 171 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 16/11/2010

Ferreira de Mello.
Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 00180200925102004
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em 02/07/2010, fl. 195, pelo Exmo. Sr. Juiz Willy Santilli para realização de perícia. Último andamento do processo data de 05/11/2010, fl. 291: Petição de Osesp Comercial e Administradora : expondo e requerendo sobre o laudo pericial e honorários.
Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 00531200925102007
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em 22/09/2009, fl. 84, pelo Exmo. Sr. Juiz Eduardo Nuyens Hourneaux para realização de perícia. Último andamento do processo data de 13/10/2010, fl. 260: Devolução dos autos pelo perito Flávio Ferreira de Mello.
Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 00695200925102004
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em 23/11/2009, fl. 157, pelo Exmo. Sr. Juiz Willy Santilli tendo em vista que foi deferida a juntada de defesa (s) com documento (s) com vista ao reclamante podendo manifestar-se sobre a(s) mesma(s) e preliminares no prazo de 10 dias. Último andamento do processo data de 16/11/2010, fl. 414: Notificação ao autor quanto ao despacho: "Manifestam-se as partes sobre o laudo e honorários periciais, no prazo de 10 dias sucessivo, começando pelo reclamante."
Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 00521200925102001
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em 21/10/2009, fl. 227, pelo Exmo. Sr. Juiz Willy Santilli para realização de perícia. Último andamento do processo data de 18/11/2010, fl. 261: Intimação para audiência de julgamento: 03/05/2011 às 16:00 hrs.
Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 00492200925102008
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em 28/10/2009, fl. 306, pelo Exmo. Sr. Juiz Willy Santilli para realização de perícia. Último andamento do processo data de 02/03/2010, fl. 324: Ciência às partes do laudo pericial (fls 313/323), para manifestação em 10 dias. Manifestação da reclamada, fls. 328, em 26-03-10.. Manifestação do reclamante, fls. 329/331, em 29/3/2010. Esclarecimentos do Sr. Perito à fls. 333/334, em 30/04/2010. As partes foram notificadas dos esclareciemntos complementares do Sr. Perito , em 07/05/2010, através de publicação no DOE. Manifestação do



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

4

Ata nº 171 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 16/11/2010

reclamante (fls. 339/340), em 14/06/2010.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.9 - Processo nº 00547200925102000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 02/12/2009, fl. 156, pelo Exmo. Sr. Juiz Willy Santilli para realização de perícia. Último andamento do processo data de 11/11/2010, fl. 194: Em pauta para julgamento.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.10 - Processo nº 00306200925102000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 18/08/2009, fl. 52, pelo Exmo. Sr. Juiz Willy Santilli para realização de perícia. Último andamento do processo data de 08/09/2010, fl. 228: Intimação endereçada ao médico indicado à fls. 224, a fim de que informe, em 05 dias, da possibilidade de realizar perícia.

Determinação: Providenciar o andamento do processo..

II-b) Em fase de execução:

00827199625102002 00170200625102006 00963201025102001
00822199725102000 00460200725102000 01446201025102000
00738200025102003 00088200825102003 00661201025102003
00112200525102001 00410200825102004 00303201025102000
00279200525102002 00208200925102003 00339201025102004

b.1 - Processo nº 00827199625102002

Constatações:

O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constricção. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.2 - Processo nº 00822199725102000

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constricção. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 30 dias. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.3 - Processo nº 00738200025102003

Constatações:

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

5

Ata nº 171 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 16/11/2010

b.4 - Processo nº 00112200525102001

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração.

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.5 - Processo nº 00279200525102002

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 60 dias.

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.6 - Processo nº 00460200725102000

Constatações:

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.7 - Processo nº 00170200625102006

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 30 dias.

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.8 - Processo nº 00088200825102003

Constatações:

O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.9 - Processo nº 00410200825102004

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

6

Ata nº 171 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 16/11/2010

b.10 - Processo nº 00208200925102003

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

b.11 - Processo nº 01446201025102000

O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

b.12 - Processo nº 00303201025102000

Constatações:

O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.13 - Processo nº 00339201025102004

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

1230/1990

2332/1992

1441/1990

c.1 - Processo nº 1230/1990

Ente público (pólo passivo): Escola Técnica Federal de São Paulo - União Federal

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Homologação dos cálculos em 05/05/2003, fl. 339/340.

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 07/07/2009, fl. 388.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 25/09/2009, fl. 394.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 1º/02/2010, fl. 396, informando sobre a formalização do requisitório, em atendimento ao disposto na Seção XXI do Capítulo XIII da Consolidação das Normas da Corregedoria deste Regional.

Último andamento em 08/02/2010, fl. 400: Ofício requisitório GP-P 623/2010, encaminhado em 08/02/2010, para inclusão do referido crédito



Ata nº 171 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 16/11/2010

no orçamento da União Federal para 2011.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.2 - Processo nº 2332/1992

Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de Cubatão

Qtde. de reclamantes: 04

Constatações:

Homologação dos cálculos em 10/03/2005, fl. 647.

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisatório em 23/03/2009, fl. 669.

Ofício Requisatório do Juízo emitido em 06/05/2009, fl. 673.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 16/06/2009, fl. 675, concluindo por sua regularidade, observando apenas que foram excluídos o valor requisitado com "diligências", levando em conta a isenção proporcionada pelo artigo 790 - A da CLT.

Último andamento em 19/06/2009, fl. 678: Ofício GP-P 3885/2009 para a Prefeitura - encaminhando o ofício requisatório, com as peças que o acompanham, para que seja incluído no orçamento da executada de 2010. O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.3 - Processo nº 1441/1990

Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de Cubatão

Qtde. de reclamantes: 05

Constatações:

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisatório em 12/02/2009, fl. 588.

Ofício Requisatório do Juízo emitido em 08/05/2009, fl. 597.

Homologação dos cálculos em 24/09/2009, fl. 573

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 05/02/2010, fl. 623, devolvendo à origem o ofício n.º 185/2009, as peças que o acompanham e os autos principais, procedendo ao cancelamento da autuação; verificando-se que não ocorreu o trânsito em julgado dos Agravos de Instrumento o que impossibilita a expedição do precatório, por ser este incabível em execução provisória.

Último andamento em 01/10/2010, fl. 627: E-mail da secretaria de precatórios, informando o cancelamento do ofício requisatório n.º 185/2009.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.



Ata nº 171 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 16/11/2010

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pelo MM. Juiz.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 252

- Total de processos aguardando redação de sentença: 28

Juiz Willy Santilli: 26

Juíza Heloísa Menegaz Loyola: 02

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

- Total de processos nessa situação: 34

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

- Total de processos nessa situação: 20

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos item II-a desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito



Ata nº 171 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 16/11/2010

e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adia-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (**ANEXO 4**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a quitação, por e-mail (assessoriaprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele Setor.

IV-e) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado, de forma geral, se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo, não sendo necessário comunicar a providência adotada para cada feito.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-b) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-c) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-d) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.



Ata nº 171 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 16/11/2010

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira .
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 28/10/2010, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	06/12/2010	39	160
unas (rito ordinário)	03/12/2010	36	4
instruções	20/01/2011	84	59
julgamentos	23/11/2011	391	210
unas (rito sumaríssimo)	23/11/210	26	3
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			263
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			178 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 28 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 11 servidores do quadro.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.

VI-d) Andamento processual:

O prazo médio das audiências, conforme informação prestada pela Vara no Anexo 1, item 2, é de 74 dias para as iniciais, 77 dias para as instruções, 155 dias para os julgamentos e 7 dias para as audiências unas (rito sumaríssimo).

Conforme estatística publicada pela Corregedoria Regional, baseada nos dados registrados no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância SAP-1, o prazo médio entre a distribuição e o julgamento, considerados todos os processos solucionados no mês de outubro/2010 nas Varas do Trabalho deste Regional, é de **225 dias**.

Quanto à fase de execução, da análise dos processos verificou-se que:

- é utilizado o Sistema Bacen Jud como primeira tentativa de constrição.
- são utilizados *ex officio* os convênios *on line* (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.




PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

11

Ata nº 171 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 16/11/2010

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara observa as Normas, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

Aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2010, eu , Rithielly Martins da Fonseca, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretária da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


ODETTE SILVEIRA MORAES
Desembargadora Federal do Trabalho
Corregedora Regional


Douglas Baraldo - Chefe de Gabinete


Rithielly Martins da Fonseca - Técnico Judiciário (Secretaria)



ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 1ª	MUNICÍPIO: CUBATÃO	DATA DA CORREIÇÃO: 16/11/2010
		DATA PREENCHIMENTO: 11/11/2010

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)**

JUIZ TITULAR	WILLY SANTILLI	Desde	1996
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	
Reside na sede da Vara?	NÃO		
JUIZ SUBSTITUTO		Desde	
JUIZ AUXILIAR		Desde	
Diretor	ELZA MARIA CORNEL MALHADAS	Desde	Nov/1998
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Pós-graduação/especialização em Língua Portuguesa
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Diretor Substituto	MAGALI AFONSO MARTINEZ	Desde	Junho/2000
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Pós-graduação/especialização em Processo do Trabalho
Assistente de Juiz	PATRICIA NEVES SOARES GONÇALVES	Desde	Out/1998
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Pós-graduação/especialização em Processo do Trabalho
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Atribuições	Auxiliar na execução e sentenças		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
CRISTINA TRAVAIN	Técnico Judiciário	25/07/2005	
CELSO HOMSY CABRAL	Técnico Judiciário	03/05/10	
EZEQUIEL APARECIDO IGNACIO	Técnico Judiciário	14/06/10	Licença gala em 12/11/2010
FERNANDA OLMOS NEVES DOS SANTOS	Técnico Judiciário	28/02/1996	
FREDERICO KELLER FILHO	Oficial de Justiça	1990	
LUCIANA REBOUÇAS SENNA	Técnico Judiciário	10/02/2003	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

PAULO EDUARDO DE CARVALHO	Oficial de Justiça	13/09/1999	
VIRGINIA MARIA ALVES DE CASTRO SILVA	Oficial de Justiça	01/02/1994	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (Incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 11			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão especificando): Não há			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.
** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) **PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:**

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	-	-
Iniciais	24/01/11	74 dias
Instruções	27/01/11	77 dias
Julgamentos	27/04/11	155 dias
Unas (rito sumaríssimo)	23/11/10	7 dias
OBSERVAÇÃO		

3) **PAUTA DE AUDIÊNCIAS:** (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	-	-	-	-	-	-	-
Iniciais	20	20	-	-	-	13:00	5 min
Instruções	-	-	5	5	-	13:20:00	10 min
Julgamentos	3	3	3	3		16:00	10 min
Sumaríssimo	2					12:50:00	10 min
OBSERVAÇÃO	Rito sumaríssimo - até 2 por dia, quando há.						

4) **DECISÕES PROFERIDAS:** (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	71
Embargos à Execução	11
Embargos de Terceiro	3
Exceção de Pré-Executividade	0
OBSERVAÇÃO	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA:

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
Não há		

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO: (sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
Não há		

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
WILLY SANTILLI	25/10/11	21	985200925102008
			01807201025102000
			00006201025102005
			00922200925102001
			00536200925102000
			00888201025102009
			01052201025102001
			01042201025102006
			01037201025102003
			01051201025102007
			01030201025102007
			1038201025102008
			00592200925102004
			00857200925102004
			01046201025102004
			00511200925102006
			00106201025102001
			01050201025102002
			00323200925102008
			01071201025102002
			00999201025102004



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Mário Alberto Garcia Gonzalez	Engenheiro	1.000,00
Flávio Ferreira de Mello	Engenheiro	1.000,00
Antonio de Andrade Neto	Engenheiro	1000
Luiz Henrique Quirino de Castro	Contador	1500
Carlos Eduardo Petraglia	Médico	1500
José Francisco Capela de Almeida	Médico	1.500,00
Paulo Henrique Cury de Castro	Médico	1.500,00

09) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	35	11/11/10
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	9	novembro/2010
Processos pendentes de notificação	48	09/11/10
Processos pendentes de expedição de ofício	12	novembro/2010
Processos aguardando homologação de cálculos	-	-
Processos pendentes de retirada em carga por Perito	27	out/nov/2010
Processos pendentes de expedição de mandado	-	-
Processos pendentes de expedição de carta precatória	-	-
Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/adjudicação	-	-
Processos pendentes de expedição de alvará	12	Aguarda prazo p/ liberação
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	-	-
Processos aguardando decisão de EE / ET	5	novembro/2010
Processos a serem remetidos ao TRT	37	novembro/2010
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	8	novembro/2010
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio Bacen Jud	38	novembro
Processos aguardando consulta - convênios diversos (Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg)	14	novembro/2010

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): até final de outubro/2010 - vencimento de prazo realizado no final de cada mês ou quando provocado por petição ou procurado no balcão

10) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de execução). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

R.	SIM. Anota-se na capa do processo.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	SIM.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Aguarda-se um prazo de 15 a 20 dias além do registrado devido às petições que chegam pelo protocolo integrado
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	SIM.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	SIM.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	SIM.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	SIM.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo - SAP-1 e folha de rosto - a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	SIM.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	SIM
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação - conforme modelo disponível no site - e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	SIM
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	SIM.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	SIM.
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes; para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	SIM.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a"? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	SIM.
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	SIM.
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	SIM.
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

	Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (<u>novos arts. 32 e ss.</u>) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	SIM.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	SIM
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	SIM.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item "a" ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	SIM.

11) **INFORMAÇÕES DIVERSAS**

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Através de publicação no DOE. Última cobrança efetuada em final de setembro/2010
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	SIM
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	SIM
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Em ordem.
05	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	1. Adaptação do programa de elaboração de cálculos para que sejam observados juros decrescentes; 2. Que o registro de bloqueio de conta bancárias junto ao BACENJUD indique a conta bloqueada; 3. Que a utilização do sistema BACENJUD fique registrado no SAP; 4. Bloqueio, junto ao SAP, dos advogados suspensos pela OAB;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

06	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	BOM

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.


ELZA MARIA CORNEL MALHADAS
Diretora de Secretaria


WILLY SANTILLI
Juiz do Trabalho

1ª Vara do T Cubatão

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

ANEXO 2

Pendência de terceiros (Sine Die)

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
00288200925102007	22/06/2009	Inicial	WILLY SANTILLI
00180200925102004	02/07/2009	Instrução	WILLY SANTILLI
00205200925102000	16/07/2009	Instrução	WILLY SANTILLI
00306200925102000	18/08/2009	Inicial	WILLY SANTILLI
00446200925102009	25/08/2009	Inicial	WILLY SANTILLI
00531200925102007	22/09/2009	Inicial	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX
00386200925102004	01/10/2009	Instrução	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX
00356200925102008	15/10/2009	Instrução	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX
00521200925102001	21/10/2009	Instrução	WILLY SANTILLI
13/2000	27/10/2009	Inicial	WILLY SANTILLI
00492200925102008	28/10/2009	Instrução	WILLY SANTILLI
00502200925102005	29/10/2009	Instrução	WILLY SANTILLI
00578200925102000	05/11/2009	Instrução	WILLY SANTILLI
00607200925102004	18/11/2009	Instrução	WILLY SANTILLI
00695200925102004	23/11/2009	Inicial	WILLY SANTILLI
00547200925102000	02/12/2009	Instrução	WILLY SANTILLI
00692200925102000	03/02/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00713200925102008	04/02/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00734200925102003	24/02/2010	Instrução	GERTI BALDOMERA DE CATALINA
00761200925102006	03/03/2010	Instrução	GERTI BALDOMERA DE CATALINA
00726200925102007	17/03/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00605200925102005	17/03/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00827200925102008	25/03/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00833200925102005	25/03/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00834200925102000	25/03/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00082201025102000	05/04/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
00085201025102004	13/04/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00721200925102004	13/04/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00920201025102006	20/04/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00871200925102008	22/04/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00922201025102005	26/04/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00881200925102003	28/04/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00886200925102006	29/04/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00903200925102005	29/04/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00953201025102006	03/05/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
00964201025102006	03/05/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
00972201025102002	04/05/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
00941200925102008	05/05/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00999201025102005	10/05/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
00130201025102000	12/05/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00916200925102004	13/05/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00917200925102009	13/05/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00104200925102009	13/05/2010	Julgamento	WILLY SANTILLI
00978201025102000	17/05/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01023201025102000	17/05/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
00086201025102009	18/05/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00947201025102009	18/05/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00232200925102002	25/05/2010	Julgamento	WILLY SANTILLI
00684200925102004	26/05/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00965200925102007	27/05/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
01057201025102004	31/05/2010	Inicial	WILLY SANTILLI

1ª Vara do T Cubatão

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

01064201025102006	31/05/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01058201025102009	31/05/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01071201025102008	31/05/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
00517201025102007	01/06/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00800201025102009	01/06/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00984200925102003	02/06/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00661200925102000	08/06/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00954201025102000	08/06/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00001201025102002	10/06/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
01090201025102004	14/06/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01091201025102009	14/06/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
00016201025102000	17/06/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00021201025102003	17/06/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00022201025102008	17/06/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
01102201025102000	21/06/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01112201025102006	21/06/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01113201025102000	21/06/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01114201025102005	21/06/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01117201025102009	21/06/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01121201025102007	21/06/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
00981201025102003	22/06/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00041201025102004	24/06/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00044201025102008	24/06/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00764200925102000	24/06/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00868200925102004	24/06/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
01134201025102006	28/06/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01140201025102003	28/06/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
00772200925102006	30/06/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00839200925102002	30/06/2010	Julgamento	WILLY SANTILLI
00057201025102007	01/07/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
01155201025102001	05/07/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
00066201025102008	07/07/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00042201025102009	07/07/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00073201025102000	07/07/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00513200925102005	07/07/2010	Julgamento	WILLY SANTILLI
00076201025102003	08/07/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00880201025102002	12/07/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01169201025102005	12/07/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
00716201025102005	13/07/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00053201025102009	14/07/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00091201025102001	14/07/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00747200925102002	15/07/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
01176201025102007	19/07/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01180201025102005	19/07/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01182201025102004	19/07/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01188201025102001	19/07/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01190201025102000	19/07/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
00105201025102007	21/07/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00113201025102003	22/07/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00112201025102009	22/07/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
01205201025102000	26/07/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01207201025102000	26/07/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01208201025102004	26/07/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01213201025102007	26/07/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01215201025102006	26/07/2010	Inicial	WILLY SANTILLI

1ª Vara do T Cubatão

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

01216201025102000	26/07/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
00116201025102007	28/07/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00132201025102000	28/07/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00535200925102005	29/07/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
01222201025102008	02/08/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01227201025102000	02/08/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01228201025102005	02/08/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01229201025102000	02/08/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01235201025102007	02/08/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
00136201025102008	05/08/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00138201025102007	05/08/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00023201025102002	05/08/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
01239201025102005	09/08/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01240201025102000	09/08/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01241201025102004	09/08/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01251201025102000	09/08/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01253201025102009	09/08/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01254201025102003	09/08/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01255201025102008	09/08/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01256201025102002	09/08/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01262201025102000	09/08/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
00060201025102000	12/08/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00849200925102008	12/08/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
01264201025102009	16/08/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01266201025102008	16/08/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01272201025102005	16/08/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01274201025102004	16/08/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
00011201025102008	17/08/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00924201025102004	18/08/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00925201025102009	18/08/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00866200925102005	19/08/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00875200925102006	19/08/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
01282201025102000	23/08/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01283201025102005	23/08/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01286201025102009	23/08/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01295201025102000	23/08/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01297201025102009	23/08/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01300201025102004	23/08/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01301201025102009	23/08/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01302201025102003	23/08/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
00786200925102000	26/08/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00778200925102003	26/08/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
01305201025102007	30/08/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01306201025102001	30/08/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01307201025102006	30/08/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01308201025102000	30/08/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
00297201025102001	30/08/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01309201025102005	30/08/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01067201025102000	30/08/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01310201025102000	30/08/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01379201025102003	30/08/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
00893201025102001	01/09/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
01183201025102009	02/09/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
01191201025102005	02/09/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
01318201025102006	08/09/2010	Inicial	HELOISA MENEGAZ LOYOLA

1ª Vara do T Cubatão

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

01319201025102000	08/09/2010	Inicial	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
01322201025102004	08/09/2010	Inicial	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
01327201025102007	08/09/2010	Inicial	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
01325201025102008	08/09/2010	Inicial	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
01335201025102003	08/09/2010	Inicial	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
01158201025102005	13/09/2010	Inicial	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
01203201025102001	13/09/2010	Inicial	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
01233201025102008	13/09/2010	Inicial	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
01336201025102008	13/09/2010	Inicial	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
00634200925102007	14/09/2010	Julgamento	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
01267201025102002	16/09/2010	Instrução	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
00126201025102002	16/09/2010	Instrução	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
01221201025102003	16/09/2010	Instrução	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
01337201025102002	20/09/2010	Inicial	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
01338201025102007	20/09/2010	Inicial	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
01339201025102001	20/09/2010	Inicial	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
01340201025102006	20/09/2010	Inicial	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
01341201025102000	20/09/2010	Inicial	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
01349201025102007	20/09/2010	Inicial	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
01350201025102001	20/09/2010	Inicial	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
01344201025102004	20/09/2010	Inicial	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
01345201025102009	20/09/2010	Inicial	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
01359201025102002	27/09/2010	Inicial	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
01360201025102007	27/09/2010	Inicial	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
01364201025102005	27/09/2010	Inicial	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
01368201025102003	27/09/2010	Inicial	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
01470201025102009	28/09/2010	Inicial	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
01526201025102005	28/09/2010	Inicial	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
01094201025102002	29/09/2010	Instrução	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
01369201025102008	04/10/2010	Inicial	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
01375201025102005	04/10/2010	Inicial	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
01159201025102000	04/10/2010	Inicial	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
01384201025102006	04/10/2010	Inicial	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
01388201025102004	04/10/2010	Inicial	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
01197201025102002	04/10/2010	Inicial	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
01455201025102000	05/10/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01460201025102003	05/10/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01461201025102008	05/10/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01463201025102007	05/10/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01430201025102007	05/10/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01442201025102001	05/10/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01440201025102002	05/10/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01472201025102008	05/10/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01473201025102002	05/10/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01476201025102006	06/10/2010	Inicial	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
01486201025102001	06/10/2010	Inicial	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
01477201025102000	06/10/2010	Inicial	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
01481201025102009	06/10/2010	Inicial	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
01459201025102009	06/10/2010	Inicial	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
01480201025102004	06/10/2010	Inicial	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
01485201025102007	06/10/2010	Inicial	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
01494201025102008	06/10/2010	Inicial	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
00867200925102000	06/10/2010	Julgamento	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
01489201025102005	07/10/2010	Inicial	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
01502201025102006	07/10/2010	Inicial	HELOISA MENEGAZ LOYOLA

1ª Vara do T Cubatão

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

01510201025102002	07/10/2010	Inicial	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
01511201025102007	07/10/2010	Inicial	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
01532201025102002	07/10/2010	Inicial	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
01517201025102004	07/10/2010	Inicial	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
00129201025102006	07/10/2010	Julgamento	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
01010201025102000	13/10/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
01009201025102006	13/10/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
00134201025102009	14/10/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01412201025102005	18/10/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01414201025102004	18/10/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01399201025102004	18/10/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01421201025102006	18/10/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01422201025102000	18/10/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01427201025102003	18/10/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01534201025102001	19/10/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01538201025102000	19/10/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01539201025102004	19/10/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01541201025102003	19/10/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01542201025102008	19/10/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01547201025102000	19/10/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01432201025102006	25/10/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
00899200925102005	25/10/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01168201025102000	25/10/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01559201025102005	26/10/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01558201025102000	26/10/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01569201025102000	26/10/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01575201025102008	26/10/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01579201025102006	26/10/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
00518200625102005	27/10/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
01584201025102009	08/11/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01585201025102003	08/11/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
00701200925102003	08/11/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
01594201025102004	08/11/2010	Inicial	WILLY SANTILLI
00133201025102004	09/11/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
01214201025102001	10/11/2010	Instrução	WILLY SANTILLI
01429201025102002	10/11/2010	Instrução	WILLY SANTILLI

Aguardando Redação de Sentença

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
00718201025102004	12/08/2010	Julgamento	WILLY SANTILLI
00553200925102007	12/08/2010	Julgamento	WILLY SANTILLI
00675200925102003	12/08/2010	Julgamento	WILLY SANTILLI
01030201025102001	04/10/2010	Julgamento	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
00103201025102008	05/10/2010	Julgamento	HELOISA MENEGAZ LOYOLA
01078201025102000	11/10/2010	Julgamento	WILLY SANTILLI
00497200925102000	19/10/2010	Julgamento	WILLY SANTILLI
00820201025102000	21/10/2010	Julgamento	WILLY SANTILLI
00849201025102001	21/10/2010	Julgamento	WILLY SANTILLI
00891201025102002	25/10/2010	Julgamento	WILLY SANTILLI
00851201025102000	25/10/2010	Julgamento	WILLY SANTILLI
00810200925102000	25/10/2010	Julgamento	WILLY SANTILLI
01206201025102005	26/10/2010	Julgamento	WILLY SANTILLI
01212201025102002	26/10/2010	Julgamento	WILLY SANTILLI
00682200925102005	03/11/2010	Julgamento	WILLY SANTILLI

1ª Vara do T Cubatão

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

00944201025102005	03/11/2010	Julgamento	WILLY SANTILLI
00998201025102000	03/11/2010	Julgamento	WILLY SANTILLI
00774200825102004	04/11/2010	Julgamento	WILLY SANTILLI
01220201025102009	04/11/2010	Julgamento	WILLY SANTILLI
01236201025102001	04/11/2010	Julgamento	WILLY SANTILLI
01061201025102002	04/11/2010	Julgamento	WILLY SANTILLI
00823201025102003	08/11/2010	Julgamento	WILLY SANTILLI
00833201025102009	08/11/2010	Julgamento	WILLY SANTILLI
00825201025102002	08/11/2010	Julgamento	WILLY SANTILLI
01533201025102007	09/11/2010	Julgamento	WILLY SANTILLI
00732200925102004	09/11/2010	Julgamento	WILLY SANTILLI
00617201025102003	10/11/2010	Julgamento	WILLY SANTILLI
00098200925102000	10/11/2010	Julgamento	WILLY SANTILLI

Certifico que procedi à contagem dos processos desta relação e aferi os seguintes totais:

Pendência de Terceiros - sine die	252
Processos conclusos e aguardando redação de sentença	26
Juiz Juíza <i>Willy Santilli</i>	26
Juiz Juíza <i>Felisa Meneses Loyola</i>	02
Juiz Juíza	
<i>Rithielly Martins da Fonseca</i> - Técnico Judiciário	

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 12/11/2010 por Corregedoria ANEXO 3

Processo	Ação	Situação	Vara
00350200600002009	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Carga	1ªVT CUBATÃO
00520200600002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Carga	1ªVT CUBATÃO
00578200600002009	INDENIZAÇÃO ACIDENTE TRABALHO	Autuado	1ªVT CUBATÃO
00660200600002003	INDENIZAÇÃO ACIDENTE TRABALHO	Carga	1ªVT CUBATÃO
00496200800002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CUBATÃO
00775200800002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CUBATÃO
00561200900002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CUBATÃO
00273201000002003	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CUBATÃO
00282201000002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CUBATÃO
00509201000002001	INDENIZAÇÃO ACIDENTE TRABALHO	Autuado	1ªVT CUBATÃO
00678201000002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CUBATÃO
00700201000002003	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CUBATÃO
00723201000002008	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Carga	1ªVT CUBATÃO
00748201000002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Carga	1ªVT CUBATÃO
00761201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CUBATÃO
00789201000002008	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CUBATÃO
00828201000002007	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Carga	1ªVT CUBATÃO
00844201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Carga	1ªVT CUBATÃO
00854201000002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Carga	1ªVT CUBATÃO
00862201000002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CUBATÃO
00864201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Carga	1ªVT CUBATÃO
00886201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CUBATÃO
01210201000002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CUBATÃO
01237201000002007	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CUBATÃO
01311201000002005	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT CUBATÃO
01433201000002001	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	Autuado	1ªVT CUBATÃO
01465201000002007	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CUBATÃO
01564201000002009	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	Autuado	1ªVT CUBATÃO
01580201000002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CUBATÃO
01637201000002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT CUBATÃO
01682201000002007	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Carga	1ªVT CUBATÃO
01696201000002000	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT CUBATÃO
01697201000002005	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT CUBATÃO
01720201000002001	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT CUBATÃO

Quantidade de Processos: 34
Impressão relativa ao período do ano 1990 a 2010

Data: 09/02/10
 Hora: 16:44:38
 Página: 0
 Programa: RRELCGENZ

Atualizado até 31/01/2010

Precatório	Processo	Expedição	Credor	Valor
19953004482	001439/1990	17/07/1995	MARLI BATISTA BAENA	7.537,80
19953005977	002364/1991	02/10/1995	JOAO BATISTA NUNES SAMPAIO	4.492,59
19953006043	001320/1990	02/10/1995	ROSENILDE FRANCA FAUSTO	3.991,67
19963006356	002082/1989	30/08/1996	APARECIDO AMARAL DE CARVALHO	30.224,27
19973000202	001441/1991	07/01/1997	MARIA CRISTINA CORREA PRADO	5.557,05
19973004828	000542/1990	23/06/1997	JOSE ROMILDO DOS SANTOS	18.207,25
20013003105	002118/1992	13/06/2001	REGINA SELMA GAIA MARTINS	472.667,05
20013003113	002350/1992	13/06/2001	ISABEL Mogueira de SA. BORGES - t. 04	85.014,53
20023002896	000632/1994*	20/06/2002	ROBERTO DOS SANTOS	8.241,75
20023002918	001907/1990	20/06/2002	FRANCISCO ADUA ESPOSITO	1.287.450,81
20033001043	001441/1990	19/05/2003	DIONE REGINA PRADO E OUTRAS	2.338.356,81
20033001663	000035/1994	16/06/2003	ANTONIO DOMINGUES CRAVO	51.655,02
20043002379	000704/1994	04/08/2004	JOSE DE OLIVEIRA	35.101,24
20043002778	000693/1992	02/12/2004	JOSE ROBERTO SOARES LAZZOLI	280.431,31
20053000603	002373/1992	09/06/2005	DULCELI BRANDAO SIQUEIRA	135.843,31
20053002290	000529/1995	28/07/2005	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS	41.438,94
20063003150	000583/1997	02/02/2007	MADALENA FE JAIME MONTEIRO	33.207,11
20083000016	000999/1989*	17/04/2008	GILBERTO JORGE CARVALHO	110.205,70
20093004309	002332/1992	19/06/2009	ROSEMARY DE OLIVEIRA PINTO E OUTROS	83.061,19
20091001719	001230/1990	08/02/2010	NATANAEL ALVES DE SOUZA	61.385,69

Quantidade: 20 Valor Total: 5.094.071,09

1ª Vara do Trabalho de Cubatão

ANEXO 5

16/11/2010 - 10:25:13
R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
0013/2000			726	22/10/2010	03/11/2010 LUIS HENRIQUE QUIRINO DE CASTRO Fone (0013)32227801
00023201025102002			338	08/10/2010	08/11/2010 ANTONIO DE ANDRADE NETO Fone (0013)97826415
00062201025102000			203	17/09/2010	24/09/2010 RICARDO ANDRADE DE LIMA OAB 269541/SP-D - Autor Fone (0013)33728482
00126200625102006			803	18/10/2010	18/10/2010 JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA OAB 121882/SP-D - Autor Fone (0013)32191615
00136200825102003			586	20/10/2010	25/10/2010 MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES OAB 139401/SP-D - Autor
00136201025102008			116	08/10/2010	08/11/2010 ANTONIO DE ANDRADE NETO Fone (0013)97826415
00138201025102007			142	08/10/2010	08/11/2010 ANTONIO DE ANDRADE NETO Fone (0013)97826415
00269200725102009			474	28/10/2010	08/11/2010 DANIEL WALDANSKI DOS SANTOS OAB 264812/SP-D - Autor Fone (0013)32289700
00297201025102001			462	08/10/2010	08/11/2010 ANTONIO DE ANDRADE NETO Fone (0013)97826415
00366201025102007			327	15/10/2010	22/10/2010 INAIA SANTOS BARROS OAB 185250/SP-D - Autor
00368200525102009			1021	15/10/2010	22/10/2010 LUIS HENRIQUE QUIRINO DE CASTRO Fone (0013)32227801
00375200725102002			796	28/10/2010	08/11/2010 BRUNO MIGUEL MARCELINO DIAS DE SOUSA OAB 228541/SP-D - Autor Fone (0013)32738404
00446200925102009			245	26/10/2010	03/11/2010 DR JOSÉ FRANCISCO CAPELA DE ALMEIDA Fone (0013)33725603
00449200725102000			247	20/10/2010	25/10/2010 JELVIO FERNANDO DANIEL LIMA OAB 182731/SP-E - Réu Fone (0011)36282566

1ª Vara do Trabalho de Cubatão

16/11/2010 - 10:25:13
R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00489200625102001			358	14/09/2010	20/09/2010 FABIO BORGES BLAS RODRIGUES OAB 153037/SP-D - Autor Fone (0013)34662220
00497201025102004			811	29/09/2010	04/10/2010 CLAUDIA DE OLIVEIRA GUIJARRO OAB 128872/SP-D - Autor Fone (0013)32192662
00513200925102005			338	08/10/2010	08/11/2010 ANTONIO DE ANDRADE NETO Fone (0013)97826415
00617200725102008			1245	15/10/2010	22/10/2010 LUIS HENRIQUE QUIRINO DE CASTRO Fone (0013)32227801
00634200725102005			299	04/11/2010	09/11/2010 JOSE ROBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA E SOU OAB 73491/SP-D - Autor Fone (0013)32333446
00649200925102005			75	20/10/2010	25/10/2010 OLIVINO JORGE SAVARY OAB 111645/SP-D - Autor Fone (0013)34695339
00660200625102002			128	26/10/2010	03/11/2010 DR JOSÉ FRANCISCO CAPELA DE ALMEIDA Fone (0013)33725603
00721200925102004			281	26/10/2010	03/11/2010 DR JOSÉ FRANCISCO CAPELA DE ALMEIDA Fone (0013)33725603
00839200925102002			184	08/10/2010	08/11/2010 ANTONIO DE ANDRADE NETO Fone (0013)97826415
00844201025102009			217	26/10/2010	03/11/2010 DR JOSÉ FRANCISCO CAPELA DE ALMEIDA Fone (0013)33725603
00875200925102006			432	08/10/2010	08/11/2010 ANTONIO DE ANDRADE NETO Fone (0013)97826415
00922201025102005			150	26/10/2010	03/11/2010 DR JOSÉ FRANCISCO CAPELA DE ALMEIDA Fone (0013)33725603
01067201025102000			284	08/10/2010	08/11/2010 ANTONIO DE ANDRADE NETO Fone (0013)97826415
01134201025102006			251	17/09/2010	17/10/2010 ANTONIO DE ANDRADE NETO Fone (0013)97826415

1ª Vara do Trabalho de Cubatão

16/11/2010 - 10:25:13
R.CARGAS - Pág. 3

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
1157/1999			666	05/11/2010	12/11/2010 NEUZA CLAUDIA SEIXAS ANDRE OAB 69931/SP-D - Autor Fone (0013)33863162
01170201025102000			163	17/09/2010	24/09/2010 RICARDO ANDRADE DE LIMA OAB 269541/SP-D - Autor Fone (0013)33728482
01205201025102000			285	08/10/2010	08/11/2010 ANTONIO DE ANDRADE NETO Fone (0013)97826415
01207201025102000			149	08/10/2010	08/11/2010 ANTONIO DE ANDRADE NETO Fone (0013)97826415
01208201025102004			158	08/10/2010	08/11/2010 ANTONIO DE ANDRADE NETO Fone (0013)97826415
01213201025102007			238	08/10/2010	08/11/2010 ANTONIO DE ANDRADE NETO Fone (0013)97826415
01216201025102000			128	08/10/2010	08/11/2010 ANTONIO DE ANDRADE NETO Fone (0013)97826415
1222/1996			676	28/10/2010	08/11/2010 SANDRA REGINA RIVA OAB 116656/SP-D - Autor
01222201025102008			283	08/10/2010	08/11/2010 ANTONIO DE ANDRADE NETO Fone (0013)97826415
01241201025102004			475	08/10/2010	08/11/2010 ANTONIO DE ANDRADE NETO Fone (0013)97826415
01251201025102000			150	08/10/2010	08/11/2010 ANTONIO DE ANDRADE NETO Fone (0013)97826415
01254201025102003			251	08/10/2010	08/11/2010 ANTONIO DE ANDRADE NETO Fone (0013)97826415
01262201025102000			439	08/10/2010	08/11/2010 ANTONIO DE ANDRADE NETO Fone (0013)97826415
01283201025102005			154	08/10/2010	08/11/2010 ANTONIO DE ANDRADE NETO Fone (0013)97826415
01286201025102009			180	08/10/2010	08/11/2010 ANTONIO DE ANDRADE NETO Fone (0013)97826415

1ª Vara do Trabalho de Cubatão

16/11/2010 - 10:25:13
R.CARGAS - Pág. 4

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
01309201025102005			437	08/10/2010	08/11/2010 ANTONIO DE ANDRADE NETO Fone (0013)97826415
01322201025102004			229	08/10/2010	08/11/2010 ANTONIO DE ANDRADE NETO Fone (0013)97826415
01336201025102008			200	08/10/2010	08/11/2010 ANTONIO DE ANDRADE NETO Fone (0013)97826415
01562201025102009			539	08/10/2010	18/10/2010 VITALINO SIMOES DUARTE OAB 61934/SP-D - Autor Fone (0013)33612854